

LEI N° 198/03

“DÁ NOME DE JOSÉ CARLOS LOPES MIRANDA (COLMÉIA) A QUADRA POLIESPORTIVA CONSTRUÍDA NO MACUCO RURAL PARK, NESTE MUNICÍPIO”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO** aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º- Passa a ser denominado José Carlos Lopes Miranda (Colméia) a Quadra Poliesportiva construída no Macuco Rural Park.

Art. 2º- O Chefe do Poder Executivo tomará as medidas necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior;

Art. 3º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Macuco, 02 de dezembro de 2003

MAURÍCIO BITTENCOURT PAPELBAUM
Prefeito